



PARECER TÉCNICO

1. **Interessado:** SMA-LC-PE - Pregões.
2. **Objetivo:** O presente Parecer Técnico tem como objetivo atender solicitação efetivada através do Despacho 11-17450/2022, de 22/08/2022, referente a Seção de Análise das amostras do Pregão Eletrônico nº 22/2022 do item 01 da empresa Solano Madeiras.
3. **Objeto:** O objeto principal é verificar se as amostras apresentadas pela empresa estão em conformidade com as especificações técnicas do Edital.
4. **Desenvolvimento dos trabalhos:** Os trabalhos do presente Parecer Técnico foram assim desenvolvidos:
 - 4.1 **Exame das amostras:** efetivou-se na manhã do dia 30/08/2022, às 08 horas e 30 minutos na sede da Garagem Municipal, inspeção visual e a olho nu dos exemplares, aferição da geometria através de medidas com fita métrica e realizou-se o registro fotográfico das amostras.
 - 4.2 **Análise:** após os procedimentos acima referendado faz-se as seguintes considerações:
 - a) quanto as dimensões da seção transversal: as peças apresentam seções transversais conformes ao edital;
 - b) quanto ao comprimento: as peças apresentam-se conformes ao edital;
 - c) quanto a retilinidade em relação ao seu eixo longitudinal: as peças apresentam-se retilíneas em relação aos seus eixos longitudinais conformes ao edital;
 - d) quanto a aparência: as peças apresentam-se com boa aparência, com arestas bem delineadas, integridade visual com ausência de estilhaços, farpas ou fragmentos irregulares nas superfícies.
5. **Conclusões:** após análise pode-se concluir:
 - a) as amostras analisadas apresentadas pela empresa Solano Madeiras **estão de acordo com as especificações do edital.**
6. **Recomendações:** Tendo em vista as análises e conclusões deste Parecer Técnico, têm-se a seguinte recomendação:
 - a) pela **aceitação** das amostras do item **01** apresentadas pela empresa Solano Madeiras.

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2022.

Vanios C. Biehl

Engº Civil – CREA/PR 26.006-D

Decreto nº 202/2011